

EDITAL Nº 06 DE 09 DE MAIO DE 2018

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Substituto torna pública a abertura do presente edital para o 57º Termo de Cooperação e Assistência Técnica visando à contratação de 01 (um) profissional para prestação de consultoria na MODALIDADE PRODUTO.

Perfil: 06/2018

Profissional com formação em Comunicação Social com experiência acima de 08 anos na produção de documentários em vídeo preferencialmente na área de saúde pública.

Objeto da Contratação

Desenvolvimento de produtos destinados à vídeos e finalização em arquivo digital em alta resolução e resolução web como resultado da seleção das experiências do Laboratório de Inovações (LI) em Educação na Saúde com ênfase na Educação Permanente.

Atividades:

- a) Realizar a edição e finalização das 45 apresentações de experiências inovadoras captadas no seminário do Laboratório de Inovação em Educação na Saúde;
- b) Realizar edição e finalização de 20 Entrevistas em vídeo realizadas/captadas com os participantes do evento, sendo de 15 com interlocutores das experiências finalistas do Laboratório de Inovação e cinco de gestores;
- c) Produzir vídeo contendo reportagem sobre o resultado do Laboratório de Inovação, utilizando trechos das entrevistas realizadas com gestores e autores das experiências e fotos para cobertura de off, com até 7 (sete) minutos de duração, para veiculação em ambiente web. Poderá ser captada, em Brasília, duas novas entrevistas para o vídeo, caso a equipe técnica julgar necessário.

Produtos:

- 3.1 Documento técnico contendo a apresentação das 45 experiências inovadoras captadas e das 20 entrevistas realizadas com participantes do seminário do Laboratório de Inovação em Educação na Saúde (texto e arquivos digitais) e

Produção de vídeo para veiculação em ambiente web, conforme detalhamento na descrição dos serviços.

Duração do contrato: até 03(três) meses.

Os currículos poderão ser enviados até 17 de maio de 2018 para o seguinte endereço: sgtescurriculo@saude.gov.br, indicando NECESSARIAMENTE o número do Edital 06/2018 e respectivo número do perfil no campo 'assunto'. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CURRÍCULOS REMETIDOS APÓS A DATA INDICADA E QUE NÃO APRESENTEM O N° DO EDITAL.

A. Remuneração: A ser definida com base na formação acadêmica e experiência profissional.

B. Modalidade de contrato: PRODUTO.

C. Forma de pagamento: Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final.

D. Local de trabalho: Brasília

E. Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante

processo seletivo simplificado (análise de *curriculum*), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.